

**Comunica\xe7\x83o Interna n\xba 20 / DICOFIN - CONTR CONTAB FINAN - COORDENA\xc7\x83O DE CONTROLE, CONTABILIDADE E FINAN\x83AS -
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINAN\x83AS**

Em 19 de maio de 2022.

De: COORDENA\xc7\x83O DE CONTROLE, CONTABILIDADE E FINAN\x83AS - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINAN\x83AS

Para: DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINAN\x83AS

Assunto: Contrata\xe7\x83o de curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb | 100% ONLINE E AO VIVO

Senhor Diretor,

Em face da impescindibilidade da implanta\xe7\x83o dos sistemas de registro e controle online na forma da EFD-Reinf e da DCTFWeb no \x96mbito dos \x96rgaos p\xfablicos para o exerc\x83cio de 2022, em atendimento \x8eas disposi\xe7\x83es da Instru\xe7\x83o Normativa da Receita Federal do Brasil n\xba 2.043/2021, alterada pela IN RFB n\xba 2.080, de 08/05/2022, faz-se necesario a capacita\xe7\x83o do corpo t\x9cnic\x83o das Coordena\xe7\x83es dessa DICOFIN, justificando a participa\xe7\x83o do "Curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb / 100% Online e Ao Vivo", conforme apresentado em anexo.

O referido curso \x99e ministrado pela Open Treinamentos, empresa cuja expertise no tema e assuntos possui car\x9cter exclusivo diante da especializa\xe7\x83o sobre o tema para diversos outros \x96rgaos p\xfablicos no Brasil, com extensa experien\xe7\x83a em treinamentos no foco de Contabilidade Fiscal e Tribut\x9cria.

Os participantes ser\xe3o:

1. Diego Valentin, Gerente da DICOFIN
2. Fredson Delgado, Coordenador T\x9cnico da CCCF e
3. Luis Ferreira, Analista T\x9cnico da CCCF.

Ademais, os principais detalhes do curso e os custos por participante s\x99o:

- Carga-horária: 12 horas/aula
- Data: 20 a 22/06/2022
- Horário: Das 14:00 \x8e 18:00
- Investimento: R\$ 1.487,00 por participante.
- O investimento envolve:
 - Ap\x9c s transmiss\x83o ao vivo, o aluno ter\x99 30 dias para assistir as aulas.
 - Acesso ao livro Gest\x9cao Tribut\x9cria de Contratos e Conv\x9cneios 8\x9a edi\xe7\x83o vers\x9cо digital.
 - Durante 30 dias poder\x99 tirar d\x9cvidas atrav\x9cxs da plataforma EAD.
 - Certificado

Considerando a complexidade que envolve a implanta\xe7\x83o das rotinas e eventos para a substitui\xe7\x83o e adi\xe7\x83o de atividades, referentes \x8eas obriga\xe7\x83es tribut\x9crias, no \x96mbito da DICOFIN, a partir da ado\xe7\x83o definitiva da EFD Reinf e DCTFWeb, essa capacita\xe7\x83o representa grande relev\x9cncia para os participantes, visando garantir que o MP-BA possa percorrer essa transi\xe7\x83o imposta com seguran\xe7a no atendimento pleno das novas rotinas e eventos aplic\x9cveis. Além disso, esse tema, no \x96mbito da Contabilidade Fiscal e Tribut\x9cria, se enquadra nos objetivos de capacita\xe7\x83o, visando o Aperfei\xe7oamento e a Atualiza\xe7\x83o profissional da CCCF.

Compoe ainda essa solicita\xe7\x83o, a proposta comercial do curso em quest\x9cо, fornecida pela Open treinamentos, contendo a programação detalhada e orçamento de outros eventos, para compara\xe7\x83o de preços.

Dante do exposto, e considerando o grande potencial de melhoria da efici\xe7\x83a operacional dos participantes, nas atividades pretendidas, em prol do MP-BA, solicitamos o deferimento.

Com os nossos cordiais cumprimentos,

Luis Augusto Ferreira dos Santos
Analista T\x9cnico - Contabilidade
Matr 353885
CCCF / DICOFIN



Documento assinado eletronicamente por Luis Augusto Ferreira dos Santos em 19/05/2022, \x8e 14:08, conforme Ato Normativo n\xba 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\x9crio P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0365558** e o código CRC **0C82E6D0**.

Salvador – Bahia 17 de maio de 2022.

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

A/C. Diego Peres

Conforme conversamos, segue proposta para o curso da **EFD-Reinf e da DCTFWeb | 100% ONLINE e AO VIVO:**



PROGRAMAÇÃO:

1. Visão geral acerca da EFD-Reinf e da DCTFWeb
 - Histórico e filosofia
 - Objetivos
 - Distinção entre eSocial e EFD-Reinf
 - Quem já está obrigado à apresentação
 - Cronograma de implantação
 - Legislação de referência
 - Informações abrangidas
 - Implicações sobre obrigações acessórias existentes (GFIP, DIRF, etc.)

2. Impactos da EFD-Reinf na contratação de empresas terceirizadas

- Classificação dos serviços contratados
- Tratamento das obras e serviços de construção civil
- Extinção da matrícula CEI para obras
- Detalhamento das notas fiscais
- Como informar a retenção previdenciária de 11% e de 3,5%
- Ajustes nos processos de contratação e pagamentos
- Sincronia das informações com empresas contratadas.
- Informações na aquisição de produtos de produtor rural.
- Discussões acerca da informação do IRRF e Contribuições Sociais retidas na fonte na EFD-Reinf.

3. Impactos da EFD-Reinf na contratação de pessoas físicas sem relação de trabalho

- Informações a serem prestadas quanto ao IRRF
- Detalhamento das informações
- Códigos de retenção para fins de informação
- Ajustes nos processos de contratação e pagamentos

4. DCTFWeb e DARF Previdenciário.

- Por onde acessar a DCTFWeb e como é o seu preenchimento?
- Quais tributos são recolhidos através do DARF gerado através da DCTFWeb?
- Quando é necessário retificar a DCTFWeb?
- Pagamento do DARF através de código de barras?
- Quando se torna obrigatório o recolhimento através do DARF gerado através da

DCTFWeb?

5. Simulações, estudos de casos e resolução de casos práticos

Instrutores:

Alexandre Marques: Advogado atuante nas áreas de Direito Tributário e Empresarial; Contabilista; Consultor municipal e empresarial na área tributária e previdenciária; Pós-graduado em Direito Processual Civil; Sócio do escritório Damasceno & Marques Advocacia, em Salvador-Ba; Professor em cursos de pós-graduação e de capacitação para empresas e entidades públicas de todo o país, inclusive da ESAF – Escola Superior de Administração Fazendária. Autor dos livros Gestão Tributária de Contratos e Convênios e Tributação da Atividade de Saúde. Co-autor das obras ISS – Lei Complementar 116/03, coordenada por Ives Gandra da Silva Martins e Planejamento Tributário, coordenada por Marcelo Magalhães.

Gustavo Reis é o professor que ministra os temas relacionados ao Imposto Sobre Serviços (ISS) no treinamento mais completo do mercado sobre retenções tributárias na fonte: o curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios. E sabe por quê? Ele é Bacharel em Direito e Advogado, Pós-Graduado em Planejamento Tributário, Consultor da Open Treinamentos e Editora, Supervisor do sistema Web Gestão Tributária, Consultor da OPEN Consultoria Tributária e Colaborador do blog Foco Tributário. Ministra cursos para entidades públicas e privadas pelo Brasil, como SEBRAE -BA, Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, CEMIG, CREMESP, Ministério Público do Trabalho, entre outros.

É autor do e-book Alíquotas do ISS – Um confronto entre a LC 116/2003 e as legislações das capitais do Brasil, uma

obra que esclarece a diversidade de temas polêmicos relacionado a este tributo e trata com seriedade os assuntos ali apresentados. Sua formação e experiência na área jurídica são diferenciais que garantem que o melhor produto está em suas mãos agora.

PÚBLICO-ALVO

Servidores dos órgãos, autarquias e fundações estaduais e municipais das áreas de

execução orçamentária financeira, arrecadação, contabilidade, jurídico, controle interno e controladoria, bem como demais gestores responsáveis pela entidade. A orientação também é válida para os empresários, contadores e assessores jurídicos de empresas que fornecem produtos e serviços para Estados e Municípios, a fim de compreender os procedimentos aplicáveis e a forma de aproveitamento dos créditos oriundos da retenção.

OBJETIVO:

O curso fornece informações de vital importância para que os responsáveis pela área fiscal, como também os responsáveis pelo setor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos conheçam a EFD-Reinf e os caminhos para cumprir essa obrigação com qualidade, rapidez sem gerar passivos tributários indesejáveis.

O curso é prático e didático, com preenchimento de telas ao vivo.

Carga-horária: 12 horas/aula

Data: 20 a 22 de junho de 2022

Horário: 14:00 às 18:00h

Investimento: R\$1.487,00 por participante.

O investimento envolve:

- Após a transmissão ao vivo, o aluno terá 30 dias para assistir as aulas.
- Livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios versão digital.
- Durante 30 dias poderá tirar dúvidas na plataforma EAD.
- Certificado

Forma de pagamento: depósito, PIX, empenho ou cartão de crédito.

DADOS DA EMPRESA:

Rua Edístio Pondé, 353, Ed. Empresarial Tancredo Neves, cj. 909, Stiep • Salvador • Bahia • CEP 41770-395
Tel.: (71) 3272-4627 | www.opentreinamentos.com.br | open@opentreinamentos.com.br



Open Treinamentos Empresariais e Editora

CNPJ 09.094.300/0001-51

Inscrição Estadual: 010.764.886

Conta: Banco do Brasil

C/C: 8193-0

AG: 5737-1

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alexandre Marques Andrade Lemos".

Alexandre Marques Andrade Lemos

Open Treinamentos e Editora

0800 888 1482

CPF: 718.561.105-91

Data e hora da consulta: 10/05/2022 18:22

Usuário: ***.084.479-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
170166	GERÊNCIA REG.DE ADM.DO ME - SANTA CATARINA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.460/0023-57	RUA NUNES MACHADO, N 192, CENTRO FLORIANÓPOLIS/SC	88010-460
Município	UF	Telefone
FLORIANÓPOLIS	SC	(048)3251.2000

Ano	Tipo	Número
2022	NE	271

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	185310	0100000000	339039	170006	S4729DGP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/05/2022	Global	10983.100359/2022-37	0,0000	2.974,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.094.300/0001-51	OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA	
Endereço		41770-395
RUA EDISTIO PONDE,353,CJ:909, ED. EMPRESARIAL TANCREDO NEVES		
Município	UF	Telefone
SAVADOR	BA	(71)99673-0973

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, COM A PARTICIPAÇÃO DE DUAS SERVIDORAS DA GRA SC, NO CURSO EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, NA MODALIDADE 100% ONLINE E AO VIVO, COM CARGA HORÁRIA DE 12 H/A. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/2022, UASG 170166.

Local da Entrega

GRA SC

Informação Complementar

17016606000062022 - UASG Minuta: 170166

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/05/2022 17:15:49	Alteração

Data e hora da consulta: 10/05/2022 18:22

Usuário: ***.084.479-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.974,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso / Treinamento Educação - Distância. Curso sobre EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, obrigação fiscal que se tornou obrigatória aos Órgãos Públicos a partir de 22/04/2022, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.043/2021.	2.974,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/05/2022	Inclusão	2,00000	1.487,0000	2.974,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RONALDO PINTO DA SILVA

***.123.450-**

10/05/2022 17:15:49

Gestor Financeiro

HELENA TERESA M. DE A. SCHIAVINATO

***.072.278-**

10/05/2022 16:19:06

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/05/2022 17:15:49	Alteração

MANIFESTAÇÃO

Prezado Sr. Diretor,

Segue expediente para avaliação e autorização.

Respeitosamente,

Luis Augusto Ferreira dos Santos
Analista Técnico - Contabilidade
Matr 353885
CCCF / DICOFIN



Documento assinado eletronicamente por **Luis Augusto Ferreira dos Santos** em 19/05/2022, às 14:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0363317** e o código CRC **25DE8F7B**.

DESPACHO

À DICOFIN - CCCF

Aprovada a solicitação, com a indicação dos seguintes servidores: DIEGO PERES GOMES VALENTIM, FREDSON DELGADO DA SILVA e LUIS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS.

Solicito preparar o processo de Inexigibilidade de Licitação para encaminhamento a unidade competente.

Colocamo nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO

Diretor de Contabilidade e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 20/05/2022, às 11:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0366393** e o código CRC **F7C71EAC**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICOFIN

Objeto:

Inscrição dos servidores Diego Peres Gomes Valentin, Matr. 352.243; Fredson Delgado da Silva, Mat. 352.779; e Luis Augusto Ferreira Santos, Mat. 353.885 - no curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb 100% ON

Finalidade / Objetivo da Contratação:

A solicitação para inscrição dos servidores no Curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb 100% ONLINE E AO VIVO é fundamental para aprimoramento do técnico no desempenho das suas funções e, em especial, da capacitação do mesmo para contribuir na implantação, no âmbito desta Instituição do EFD REINF e da DCTFWeb.

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):

OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA

1 - Endereço:

RUA EDISTIO PONDE, 353, SALA: 909 EDIFICO: EMPRESARIAL TANCREDO NEVES; CEP 41.770-395
BAIRRO STIEP, SALVADOR, BA.

1 - CPF/CNPJ:

09.094.300/0001-51

1 - Valor (R\$):

R\$4.461,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:

FREDSON DELGADO DA SILVA

Matrícula:

352.779

Suplente

Nome completo (suplente):

LUIS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula (suplente):

353.885

Responsável pelo preenchimento:

FREDSON DELGADO DA SILVA

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Fredson Delgado da Silva** em 25/05/2022, às 09:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0369641 e o código CRC **8179DD5B**.



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto Inscrição dos servidores Diego Peres Gomes Valentin, Matr. 352.243; Fredson Delgado da Silva, Mat. 352.779; e Luis Augusto Ferreira Santos, Mat. 353.885 - no curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb 100% ONLINE e AO VIVO com data provável para 20 a 22/06/2022.	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> ()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> ()	C) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>A inscrição do servidor no Curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb 100% ONLINE E AO VIVO é fundamental para aprimoramento do técnico no desempenho das suas funções e, em especial, da capacitação do mesmo para contribuir na implantação, no âmbito desta Instituição do EFD REINF e da DCTFWeb. A escolha da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA deu-se em razão da mesma contar com a direção do professor Alexandre Marques Andrade Lemos, que é uma referência nas temáticas supracitadas e autor do livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios. Igualmente, considerou-se o aspecto temporal exígua para implantação da EFD-Reinf neste Órgão, prevista para o primeiro semestre de 2022 e a necessidade da capacitação ocorrer em período compatível com a execução dos trabalhos voltados para consecução do objetivo aventado.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO</u>	<i>Considerando tratar-se de treinamento cujo tema é de natureza singular, com conteúdo peculiar e específico, produzido por profissionais especializados em gestão tributária entende-se pela inviabilidade de competição, a ensejar a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com supedâneo no art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, sem prejuízo do entendimento da Assessoria Técnico-Jurídica. Com efeito, o art. 23 da legislação estadual de licitações e contratos administrativos define os serviços técnicos profissionais como aqueles que requerem o domínio de uma área delimitada do conhecimento humano e formação além da capacitação profissional comum, elencando, exemplificativamente, a elaboração de pareceres e avaliações em geral (inciso II), assessoramento técnico (inciso III) e o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (inciso VI).</i>	



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

() SIM

(X) NÃO

**1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO LEGAL
EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):**

()

A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;

(X)

B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

()

C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(X) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 10 dias () Úteis (X) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 3 dias () Úteis () Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

(X) A) NÃO

() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias () Úteis () Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O Curso será ministrado de forma on line.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
 A) NÃO () B) SIM
- Unidade responsável: Diretoria de Contabilidade e Finanças - DICOFIN
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0639 dir.financas@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: 20 a 22/06/2022
- Horários para execução: Das 14:00 às 18:00
- Condições especiais adicionais:



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>(X) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) SIM () B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
---	--



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 3 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 3 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Diretoria de Contabilidade e Finanças

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFASIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: 24 HORAS Úteis Corridas
 ____ DIAS Úteis Corridos

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS PELO
RECEBIMENTO ***

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xba ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xba 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia n\xba exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
(X)	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
()	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
()	C) PAGAMENTO MENSAL
()	D) OUTRA:

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

()	A) NÃO SE APLICA
(X)	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: A nota fiscal deverá ser direcionada à Diretoria de Contabilidade e Finanças do CONTRATANTE, e protocolizada na Sede CAB deste, localizada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador/BA

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



TERMO DE REFER\xc9NCIA - INEXIGIBILIDADE

3.6.3.6 A atualiza\xe7\xe3o monetária dos pagamentos devidos pelo Minist\xedrio P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\xe1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\xe7\xe3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\xe7\xe3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU N\xc3\x83O DE REAJUSTAMENTO, COM INDICA\xc3\x83O DE \xcdNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OP\xc3\x83O * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRE\xc3\x83OS IRREAJUST\xc3\x83VEIS
	B) PRE\xc3\x83OS PASS\xc3\x83IVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OP\xc3\x83O</u> (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINI\xc3\x83O DE VIG\xc3\x83NCIAS *	3.8.1 DEFINI\xc3\x83O DE VIG\xc3\x83NCIA DA CONTRATA\xc3\x83O - ESCOLHER UMA OP\xc3\x83O (<i>Marcar com X</i>): A) CONTRATA\xc3\x83OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA OP\xc3\x83O</u> (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 10 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor () B) CONTRATA\xc3\x83OES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA OP\xc3\x83O</u> (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA OP\xc3\x83O</u> (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decorso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional es-



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

pecífica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	OBRIGAÇÕES GERAIS
	3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contrata-



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

do;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

- | | |
|---|--|
| 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO
<i>(Marcar com X):</i> | <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| | <input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| | <input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
<input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Inscrição de servidores no curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb 100% ONLINE e AO VIVO	UN	3	R\$1.487,00	R\$4.461,00
2					
...					
Valor Total dos itens					

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

* EXCLUIR, caso tenha sido definida opção diversa no item 1.2 do TR

*Caso as definições não sejam uniformes para cada item do processo, ajustar tabela ou transformar em texto.

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Par- celas	Quantidade De servi- ços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

Salvador – Bahia 25 de maio de 2022.

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia - MPE / BA

AC - Fredson Delgado da Silva

Conforme solicitado, segue proposta para o curso da **EFD-Reinf e da DCTFWeb | 100% ONLINE e AO VIVO:**



PROGRAMAÇÃO:

1. Visão geral acerca da EFD-Reinf e da DCTFWeb
 - Histórico e filosofia
 - Objetivos
 - Distinção entre eSocial e EFD-Reinf
 - Quem já está obrigado à apresentação
 - Cronograma de implantação
 - Legislação de referência
 - Informações abrangidas
 - Implicações sobre obrigações acessórias existentes (GFIP, DIRF, etc.)

2. Impactos da EFD-Reinf na contratação de empresas terceirizadas

- Classificação dos serviços contratados
- Tratamento das obras e serviços de construção civil
- Extinção da matrícula CEI para obras
- Detalhamento das notas fiscais
- Como informar a retenção previdenciária de 11% e de 3,5%
- Ajustes nos processos de contratação e pagamentos
- Sincronia das informações com empresas contratadas.
- Informações na aquisição de produtos de produtor rural.
- Discussões acerca da informação do IRRF e Contribuições Sociais retidas na fonte na EFD-Reinf.

3. Impactos da EFD-Reinf na contratação de pessoas físicas sem relação de trabalho

- Informações a serem prestadas quanto ao IRRF
- Detalhamento das informações
- Códigos de retenção para fins de informação
- Ajustes nos processos de contratação e pagamentos

4. DCTFWeb e DARF Previdenciário.

- Por onde acessar a DCTFWeb e como é o seu preenchimento?
- Quais tributos são recolhidos através do DARF gerado através da DCTFWeb?
- Quando é necessário retificar a DCTFWeb?
- Pagamento do DARF através de código de barras?
- Quando se torna obrigatório o recolhimento através do DARF gerado através da

DCTFWeb?

5. Simulações, estudos de casos e resolução de casos práticos

Instrutores:

Alexandre Marques: Advogado atuante nas áreas de Direito Tributário e Empresarial; Contabilista; Consultor municipal e empresarial na área tributária e previdenciária; Pós-graduado em Direito Processual Civil; Sócio do escritório Damasceno & Marques Advocacia, em Salvador-Ba; Professor em cursos de pós-graduação e de capacitação para empresas e entidades públicas de todo o país, inclusive da ESAF – Escola Superior de Administração Fazendária. Autor dos livros Gestão Tributária de Contratos e Convênios e Tributação da Atividade de Saúde. Co-autor das obras ISS – Lei Complementar 116/03, coordenada por Ives Gandra da Silva Martins e Planejamento Tributário, coordenada por Marcelo Magalhães.

Gustavo Reis é o professor que ministra os temas relacionados ao Imposto Sobre Serviços (ISS) no treinamento mais completo do mercado sobre retenções tributárias na fonte: o curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios. E sabe por quê? Ele é Bacharel em Direito e Advogado, Pós-Graduado em Planejamento Tributário, Consultor da Open Treinamentos e Editora, Supervisor do sistema Web Gestão Tributária, Consultor da OPEN Consultoria Tributária e Colaborador do blog Foco Tributário. Ministra cursos para entidades públicas e privadas pelo Brasil, como SEBRAE -BA, Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, CEMIG, CREMESP, Ministério Público do Trabalho, entre outros.

É autor do e-book Alíquotas do ISS – Um confronto entre a LC 116/2003 e as legislações das capitais do Brasil, uma

obra que esclarece a diversidade de temas polêmicos relacionado a este tributo e trata com seriedade os assuntos ali apresentados. Sua formação e experiência na área jurídica são diferenciais que garantem que o melhor produto está em suas mãos agora.

PÚBLICO-ALVO

Servidores dos órgãos, autarquias e fundações estaduais e municipais das áreas de

execução orçamentária financeira, arrecadação, contabilidade, jurídico, controle interno e controladoria, bem como demais gestores responsáveis pela entidade. A orientação também é válida para os empresários, contadores e assessores jurídicos de empresas que fornecem produtos e serviços para Estados e Municípios, a fim de compreender os procedimentos aplicáveis e a forma de aproveitamento dos créditos oriundos da retenção.

OBJETIVO:

O curso fornece informações de vital importância para que os responsáveis pela área fiscal, como também os responsáveis pelo setor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos conheçam a EFD-Reinf e os caminhos para cumprir essa obrigação com qualidade, rapidez sem gerar passivos tributários indesejáveis.

O curso é prático e didático, com preenchimento de telas ao vivo.

Carga-horária: 12 horas/aula

Data: 20 a 22 de junho de 2022

Horário: 14:00 às 18:00h

Investimento: R\$1.487,00 por participante.

O investimento envolve:

- Após a transmissão ao vivo, o aluno terá 30 dias para assistir as aulas.
- Livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios versão digital.
- Durante 30 dias poderá tirar dúvidas na plataforma EAD.
- Certificado

Forma de pagamento: depósito, PIX, empenho ou cartão de crédito.

DADOS DA EMPRESA:

Open Treinamentos Empresariais e Editora

CNPJ 09.094.300/0001-51

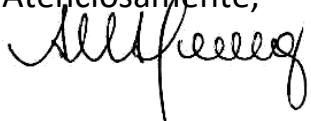
Inscrição Estadual: 010.764.886

Conta: Banco do Brasil

C/C: [REDACTED]

AG: [REDACTED]

Atenciosamente,



Alexandre Marques Andrade Lemos

Open Treinamentos e Editora

0800 888 1482

[REDACTED]

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE TREINAMENTO

Declaramos para os devidos fins que a OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA, CNPJ: 09.094.300/0001-51 é a única empresa a realizar o curso EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS.100% On-line e ao vivo, com a carga-horária de 12 horas/aula com o livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios na versão digital.

Atenciosamente,

Salvador, 25 de maio de 2022



Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda
Alexandre Marques Andrade Lemos



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222005779

RAZÃO SOCIAL	
OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
010.764.886	09.094.300/0001-51

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005672501

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA.EPP, portador do CNPJ: 09.094.300/0001-51, estabelecida na RUA EDSITIO PONDÉ, 353, CONJ 909/910, EDF EMPRESARIAL T. NEVES, STIEP, CEP: 41770-395, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 3 de maio de 2022.

005672501

PEDIDO Nº:



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.094.300/0001-51

Razão Social: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: R EDISTIO PONDE 353 EMP T NEVES SL 909 / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-395

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401244973007977

Informação obtida em 24/05/2022 11:57:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 290.076/001-40
CNPJ: 09.094.300/0001-51

Contribuinte: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: Rua Edístio Pondé, Nº 353
SALA 909
STIEP
41.770-395

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:17:09 horas do dia 29/11/2021.
Válida até dia 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **26D9.BB8C.ED2A.51E8.A7E3.1768.F62F.FBE3**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA
CNPJ: 09.094.300/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:37:21 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **8652.4FDA.A0C7.41E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.094.300/0001-51

Certidão nº: 12442599/2022

Expedição: 20/04/2022, às 16:49:38

Validade: 17/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.094.300/0001-51**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO: NÚMERO:
16/11/2021 2021NE000522

FOLHA:
1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			UG: 111011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.168.687/0001-10
ENDERECO DA UG: AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 -		CIDADE: ARACAJU		UF.: SE	CEP: 49.081-010
CREDOR: RAZÃO SOCIAL - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP NOME FANTASIA - OPEN TREINAMENTOS			CNPJ: 09.094.300/0001-51		
ENDERECO DO CREDOR: RUA EDISTIO PONDE N. 353		CIDADE: SALVADOR		UF.: BA	CEP: 41.770-395
CÓDIGO U.O.: 11101	PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.0004.0091.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 1.487,00	
IMPORTÂNCIA POR EXTERNO: MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS					
FICHA FINANCEIRA: 2021.111011.00001.010100000.33000000.761 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
MODALIDADE DE EMPENHO: 1 - ORDINARIO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: *****			
LICITAÇÃO: 1110112021000179	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 5 - INEXIGÍVEL	NÚMERO DO PROTOCOLO: *****			
REFERÊNCIA LEGAL INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II, LEI 8.666/93					
CONVÉNIO: *****					
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00	0,00	
MAIO: 0,00	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00	0,00	
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 1.487,00	DEZEMBRO: 0,00	0,00	

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	437609-9	3.3.90.39.48	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - EFD-REINF E DA DCTFWEB 100% ONLINE, 12H/AULA	1,00	ALUNO	1.487,0000	1.487,00

OBSERVAÇÃO GED, 20.27.0078.0000474/2021-41, Prazo de Execução do Serviço/Entrega: Curso 1: 17 a 19 de Novembro de 2021, de forma online pelo Google Meet/Cronograma de Desembolso: Exercício de 2021, 05 (Cinco) dias úteis a partir do atesto da nota fiscal							
LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505. EDIF GOV. LUIZ GARCIA. ARACAJU				TOTAL (R\$)	1.487,00		

ORDENADOR(ES) DE DESPESA

MANOEL CABRAL MACHADO NETO

[Redacted]



EMP	NOTA DE EMPENHO	02101.0001.21.0000602-4	
Nº Pedido (PED): 02101.0001.21.0000746-1	Data de Emissão: 11/11/2021		
Nº Pedido (PAD): *** * * * *			
Data de criação do doctº: 11/11/2021	Nº Instrumento: 02101.0001.21.0000192-1		
Unidade Orçamentária: 02101 - Diretoria Administrativa	Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Administrativa e Financeira - Executiva		
Projeto/Atividade: 5702 - Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo	
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - art. 60	Nº Referência Licitação: 0210100012100002020	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 60, inc.II	
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 8090/2021		Nº Processo - SEI: ****	

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.01182-7

Nome: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA

Endereço: EDISTIO PONDE, 353

Bairro: STIEP

CEP: 41.770-395

CPF/ CNPJ/ IG: 09.094.300/0001-51

RG: *** * * *

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 02101.0001.01.128.321.5702.9900.33903900.0113000000.1

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS *** * * * * * * * * * * * * *
*** 2.974,00 *** * * * * * * * * * * * * * * * * *

Histórico:

Empenho do PED N° 02101.0001.21.0000746-1

Participação dos servidores Daniela Couto Silva Gomes , Livia Maria

Participação dos servidores Tamara Costa SIlva Gomes , Envia Maria Primo de Castro e Giovane Oliveira Lima, no evento externo *Curso da EFD-Reinf e daq DCTFWeb* Online e ao Vivo, com carga horária de 12h/aula no período de 12 a 19 de novembro de 2021.**CONFORME IL 23/2021**

Data de Autorização da Despesa:

11/11/2021

Ordenador de Despesa:

Oruendor de Bes
Valter Luz Almeida

Valter Luz Almeida
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Hanne Patrícia Sousa de Almeida
GEOF - Assinado em 11/11/2021

Valter Luz Almeida
Diretor Administrativo - Assinado em 11/11/2021



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: EXMTCZMJA5



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
DIRETORIA DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO -
SEFAZ/SAF/DICOP**

Ofício Circular nº 02/2021 - SEFAZ/SAF/DICOP

Salvador/BA, 04 de outubro de 2021.

Assunto: eSocial e EFD - REINF - Informações

Prezados Senhores,

Considerando o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.701 que institui o módulo de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciária e Trabalhista (eSocial).

Considerando a publicação da Instrução Normativa nº 2043, de 12 de agosto de 2021 que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), notadamente o disposto no art. 5º inciso V, *in verbis*:

Art. 5º A obrigação de apresentar a EFD-Reinf deve ser cumprida:

V - para o 4º grupo, que compreende os entes públicos integrantes do "Grupo 1 - Administração Pública" e as entidades integrantes do "Grupo 5 - Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais", ambos do Anexo V da [Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 2018](#), a partir das 8 (oito) horas de 22 de abril de 2022, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 2022

Considerando a competência dessa Superintendência conforme Decreto 18.874, de 28 de janeiro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, informamos que:

Relativamente ao eSocial para os Órgãos Públicos, as informações e prazos devem ser obtidos conforme Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 76/2020 e Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021.

Relativamente aos EFD-Reinf, as informações e prazos devem ser obtidos conforme Instrução Normativa nº 2043, de 12 de agosto de 2021.

A Superintendência de Administração Financeira – SAF não desenvolverá nenhuma funcionalidade dentro do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan para que possa ser utilizada como meio de envio das informações para os órgãos demandantes.

Cada Poder deve buscar os meios necessários para o atendimento das demandas aqui elencadas, buscando as informações necessárias, quanto ao eSocial, para serem inseridas nos seus sistemas de recursos humanos, bem como as disponíveis no próprio Fiplan, quando se tratar do EFD Reinf.

Atenciosamente.

Manuel Roque dos Santos Filho

Diretoria da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – DICOP

Diretor**Antônio Humberto Novais de Paula**

Superintendência de Administração Financeira – SAF

Superintendente

Documento assinado eletronicamente por **Manuel Roque dos Santos Filho, Diretor**, em 05/10/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Humberto Novais De Paula, Superintendente**, em 05/10/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
00036749636 e o código CRC **EE9358E8**.

MANIFESTAÇÃO

Ao
Diretor de Contabilidade e Finanças

Prezado André,

Processo de Inexigibilidade de Licitação preparado, conforme solicitado no documento 0366393.

Segue para as demais providências.

Atenciosamente,

Fredson Delgado da Silva
Diretoria de Contabilidade e Finanças
Coordenação de Controle, Contabilidade e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Fredson Delgado da Silva** em 25/05/2022, às 11:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369984** e o código CRC **DE85BA1E**.

DESPACHO

A Diretoria Administrativa - UG 40101-0003,

O presente expediente refere-se a contratação de empresa especializada por inexigibilidade de licitação, visando a capacitação de 03 integrantes da Diretoria de Contabilidade e Finanças - DICOFIN no Curso Curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb 100% ONLINE E AO VIVO, cuja finalidade é a de promover o aperfeiçoamento em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando a importância do tema e a fim de aprimorar os trabalhos desenvolvidos, de acordo com a ação estratégica de capacitação da área administrativa. No processo foi acostada toda a documentação relacionada a contratação.

A proposta comercial detalhada consta em documento 0363676, e o valor da despesa será de R\$ 4.461,00, referente a 03 inscrições de R\$ 1.487,00 cada uma.

O PAOE relacionado a ação estratégica é o 1109 - Implementação de Prática de Gestão Administrativa no Ministério Pùblico, cujo saldo inicial é de R\$ 100.000,00.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO

Diretor de Contabilidade e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 25/05/2022, às 12:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0370054** e o código CRC **FEC7F96A**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

1109 - Implementação de Prática de Gestão Administrativa no Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

R\$ 100.000,00

Natureza da Despesa:

33.90.39.00

Responsável pela Informação:

Jessica Siqueira Souza

Responsável pela Unidade Gestora:

Maria Amalia Borges Franco

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

09/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 25/05/2022, às 13:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P�blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0370146 e o código CRC 2147C3F4.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, conforme consulta ao FIPLAN/PLAN60, para autorização da despesa conforme documento 0369641:

PAOE: 1109 - Implementação de Prática de Gestão Administrativa no Ministério Público

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação: R\$ 100.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 25/05/2022, às 13:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0370149** e o código CRC **B6748D00**.

DESPACHO

À Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa,

Tendo em vista a conformidade do processo e a existência de saldo orçamentário, encaminhe-se o presente expediente para análise e parecer jurídico acerca da contratação, para participação de **03 (três) servidores da Diretoria de Contabilidade e Finanças** no Curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb / 100% Online e Ao Vivo" , que acontecerá no dia 20 a 22 de junho de 2022, no valor de R\$4.461,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais).

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 25/05/2022, às 16:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0370269** e o código CRC **C142AD0B**.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 290.076/001-40
CNPJ: 09.094.300/0001-51

Contribuinte: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: Rua Edístio Pondé, Nº 353
SALA 909
STIEP
41.770-395

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 13:14:39 horas do dia 01/06/2022.
Válida até dia 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **573F.2EC6.B421.15EF.E5A9.E03F.B2A9.D7A9**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PARECER

PROCEDIMENTO SEI N°. 19.09.02353.0011265/2022-93

INTERESSADA: DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. INSCRIÇÃO EM CURSOS E CONGRESSOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 60, INCISO II E § 2º, C/C ART. 23, INCISO VI, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. PELO DEFERIMENTO.

PARECER N°. 394/2022

Trata-se de solicitação de autorização para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda., no valor total de R\$ 4.461,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais), visando à inscrição de 03 (três) servidores da Diretoria de Contabilidade e Finanças, no *Curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb*, a ser realizado online e ao vivo, no período de 20 a 22 de junho de 2022.

As despesas correrão por conta da Atividade 1109, Elemento 33.90.39, cujo saldo orçamentário total disponível é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O curso será ministrado pelos instrutores Alexandre Marques e Gustavo Reis. Instruem o pedido: termo de referência, justificativa para a contratação, proposta comercial, programação do evento, currículo dos facilitadores, documentações relativas ao preço, certidões de regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica a ser contratada, declaração de notória especialização de instrutor do curso, além de outros documentos relativos à avença.

Acerca da necessidade da contratação, manifesta-se a unidade responsável, *in verbis*:

"(...) A inscrição do servidor no Curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb | 100% ONLINE E AO VIVO é fundamental para aprimoramento do técnico no desempenho das suas funções e, em especial, da capacitação do mesmo para contribuir na implantação, no âmbito desta Instituição do EFD REINF e da DCTFWeb. A escolha da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA deu-se em razão da mesma contar com a direção do professor Alexandre Marques Andrade Lemos, que é uma referência nas temáticas supracitadas e autor do livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios. Igualmente, considerou-se o aspecto temporal exígua para implantação da EFD-Reinf neste Órgão, prevista para o primeiro semestre de 2022 e a necessidade da capacitação ocorrer em período compatível com a execução dos trabalhos voltados para consecução do objetivo aventado. (...)"

O art. 60, II, e § 2º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, dispõe:

Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 2º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O art. 23, VI, da mesma Lei, complementa:

Art. 23 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados aqueles que, na forma da legislação específica de exercício profissional, requerem o domínio de uma área delimitada do conhecimento humano e formação além da capacitação profissional comum, tais como:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Acerca das contratações de serviços técnicos, de natureza singular, manifesta-se a abalizada doutrina:

"No universo dos serviços, aqueles referidos no art. 13 se diferenciam porque seu desempenho envolve conhecimentos específicos e peculiares, que exigem não apenas a profissionalidade, mas também uma especialização. Isso não significa que contratação direta possa ser realizada simplesmente em face de sua caracterização, eis que o art. 25, inc. II, exige natureza singular. (...) Ou seja, a 'natureza singular' deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos profissionais especializados. Enfim e para concluir essa questão, singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo. (...) A fórmula 'natureza singular' destina-se a evitar a generalização da contratação direta para todos os casos enquadráveis no art. 13. É imperioso verificar se a atividade necessária à satisfação do interesse sob tutela estatal é complexa ou simples, se pode ser reputada como atuação padrão e comum ou não. A natureza singular caracteriza-se como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional 'especializado'. (...)"

Podem existir situações de habilidade técnica, como se passa com o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Cada espécie de atividade referida no art. 13 pode envolver situações-padrão e casos anômalos. Apenas esses últimos comportam contratação direta, tal como determinado no art. 25, inc. II."¹

Vislumbra-se no caso a presença dos pressupostos da inexigibilidade de licitação elencados pela lei: a necessidade de um serviço técnico profissional especializado, de natureza singular e prestado por profissional de notório gabarito. Trata-se de orientação diferenciada, em relação ao convencional ou rotineiro de mercado, não baseada em métodos padronizados de ensino.

Ante a impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos de comparação entre diferentes metodologias e programas de treinamento, dá-se a inviabilidade de competição requerida pela Lei.

Em que pese tratar-se de curso a ser desenvolvido na modalidade à distância, Luiz Cláudio de Azevedo Chaves assim esclarece:

"Uma questão atual que se deve levantar é em relação aos cursos no sistema a distância (EAD). À primeira vista, podemos ter a sensação de que, pelo fato de ser dependente de recursos de tecnologia da informação e a plataforma ser a mesma para todos os alunos e turmas, teríamos aqui claro exemplo de curso padronizado, portanto, não singular, o que é um grande equívoco. Os recursos tecnológicos, apesar de padronizados, não constituem o núcleo (sempre ele a ser investigado) central do objeto, mas sim o respectivo conteúdo. E este, afinal, é um trabalho predominantemente intelectual. A elaboração do material instrucional e o desenvolvimento do conteúdo (o fazer) são orientados pela perspectiva pessoal do professor-conteudista, o qual tem método de trabalho, visão científica e experiência que lhes são próprios. Ademais, os melhores cursos desenvolvidos no sistema EAD são ditados pela intervenção do tutor como componente determinante na obtenção dos resultados. As orientações sobre dúvidas dos alunos, mediação em fóruns de discussão e a correção de trabalhos é uma atividade igualmente intelectual, e não mecanicamente automatizada. Por conseguinte, assim como os cursos presenciais, os cursos no sistema EAD também guardam, em regra, as características de singularidade, admitindo-se, excepcionalmente, que haja algum nessa sistemática cujo método supere a intervenção do professor-conteudista e o do tutor."²

Vale destacar, ainda, que, na presente hipótese, trata-se de curso aberto, cujo valor é aplicado uniformemente a todos aqueles que desejem participar do curso, razão pela qual resta justificado o preço. Ainda, assim, a unidade solicitante colaciona competente documentação, demonstrando que o valor da inscrição se encontra na média cobrada pela pretendida contratada.

Verificando que a hipótese atende aos requisitos legais sobre o tema, esta Assessoria Jurídica é favorável à contratação por inexigibilidade de licitação pleiteada.

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 01 de junho de 2022.

Belº. Maria Paula Simões Silva
Assessora/SGA
Matrícula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos.** 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008. p. 350.

² CHAVES, Luiz Cláudio de Azevedo. **Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na Administração Pública – Caso de licitação, dispensa ou inexigibilidade?** Revista Zênite ILC – Informativo de Licitações e Contratos, Curitiba: Zênite, n. 276, p. 116-135, fev. 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 02/06/2022, às 10:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Matos Santos Cerqueira** em 02/06/2022, às 11:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0375250** e o código CRC **6C211D41**.

DESPACHO

Acolho a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 394/2022 e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda.**, no valor total de **R\$ 4.461,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais)**, visando à inscrição de 03 (três) servidores da Diretoria de Contabilidade e Finanças, no Curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb, a ser realizado online e ao vivo, no período de 20 a 22 de junho de 2022.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para ciência e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 02/06/2022, às 17:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0376974** e o código CRC **CF001EB0**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação N° 009/2022 - DADM no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.112 do dia 06/06/2022 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0376974) em 02/06/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/06/2022, às 11:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0379351** e o código CRC **5E049523**.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.3443/2022

O 1º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: “o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução”, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.3443/2022, a contar 02 de junho de 2022, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 03 de junho de 2022.

Janina Schuenck Brantes Sacramento
Promotora de Justiça Convocada
(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.3497/2022

O 1º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: “o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução”, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.3497/2022, a contar 02 de junho de 2022, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 03 de junho de 2022.

Janina Schuenck Brantes Sacramento
Promotora de Justiça Convocada
(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.01970.0016125/2021-10. Parecer jurídico: 675/2021. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ministério Público do Estado do Piauí. Objeto: o desenvolvimento de ações de cooperação técnico-administrativas através do compartilhamento da ferramenta “No Rastro” do MPBA para utilização pelo MPPI, visando a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do resumo do ajuste no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.01970.0016127/2021-24. Parecer jurídico: 672/2021. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ministério Público do Estado do Piauí. Objeto: o desenvolvimento de ações de cooperação técnico-administrativas através do compartilhamento da ferramenta “Licitômetro” do MPBA para utilização pelo MPPI, visando a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do resumo do ajuste no Diário da Justiça Eletrônico.

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 009/2022-DADM. Processo SEI: 19.09.02353.0011265/2022-93. Parecer Jurídico: 394/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Open Treinamentos Empresariais E Editora Ltda, CNPJ nº 09.094.300/0001-51. Objeto: inscrição de 03 (três) servidores da Diretoria de Contabilidade e Finanças, no Curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb, a ser realizado online e ao vivo, no período de 20 a 22 de junho de 2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 1109 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art 60, II e §2º, c/c art. 23, VI, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DE CONVÉNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0008603/2022-56. Parecer Jurídico: 288/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Colégio Acadêmico, mantido pelo Colégio Acadêmico Ltda, CNPJ nº 13.195.573/0003-21. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 15 de junho de 2022.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SESSÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DJE DE 10/01/2022:

DATA	SEÇÃO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA
02.08.2022	4ª CÂMARA CÍVEL	DR. PAULO GOMES JÚNIOR
06.09.2022	4ª CÂMARA CÍVEL	DR. FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0003.03.122.324.1109.9900.33903900.0100000000.1	4.461,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.122.324.1109.9900.3390 3900.010000000.1	100.000,00	4.461,00	95.539,00



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	4.461,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013011827		
Nome:	OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA		
CPF/ CNPJ:	09.094.300/0001-51	Insc. Estadual:	10764886
Responsável no Credor:	OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA	E-mail Responsável:	AMALEMOS@YAHOO.COM. BR

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.122.324.1109.9900.33903900.0100000000.1	GERAL	4.461,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.324.1109.9900.33903900.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	4.461,00

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Inexigibilidade de Licitação para conhecimento, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no FIPLAN para empenho futuro.

Sem mais, arquive-se.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 08/06/2022, às 13:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0381926** e o código CRC **7E64DF77**.